

ATO Nº 051, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso II, e artigo 92, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município da Aliança, c/c o artigo 18, inciso VII, alínea "c", do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE conceder férias acrescidas de 1/3 constitucional, pelo período de 30 (trinta dias), tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, cujas férias deverão ser gozadas a partir do dia 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, à seguinte servidora:

Jaciane Mirelle Da Silva

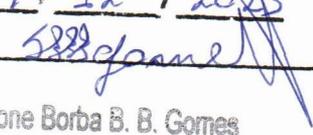
Dado e passado no Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Aliança, Estado de Pernambuco, em 29 de dezembro de 2023.



Vereador **José Francisco de Sales**
Presidente da Mesa Diretora

Publicado em

29 / 12 / 2023



Symone Borba B. B. Gomes
Diretor Adm. e Recursos Humanos
Mat. 010062